

62/5

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. D.N.E.R. 13.940/62 aprovou, em sua reunião de 16 de maio de 1962, o projeto da Rodovia Federal ER.57 (Barra Mansa-Sapucaia), trecho Volta Redonda-Vassouras, subtrecho Variante Oswaldo Aranha compreendido entre a estaca 288 + 15,47 e a estaca 324 + 12,60 na extensão total de 718,14 metros no Estado do Rio de Janeiro, conforme consta dos desenhos nºs ET-138/53, SET-3-44/62 e SET-3-45/62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e águas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 30 de maio de 1962.

José Pedro de Escobar
O original
Presidente

ISV/PAX.

Osvaldo Aranha

 DELSA - PARA
 Conselho Nacional
 Conselho Nacional